



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
GESTÃO 2013/2016

**LEI Nº 1.129/2014**

**“DISPÕE SOBRE NOMENCLATURAS DE RUAS DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO”.**

A câmara municipal de Vila Bela da Ss. Trindade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (ARUEIRA)** propôs o plenário aprovou e o prefeito municipal de Vila Bela da Ss. Trindade sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** - Ficam denominado as ruas do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo como: **JOÃO DE DEUS RIBAS DE NEIRA, JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA, FRANCISCA VERDECIO, PLÍNIO PIRES DE OLIVEIRA, OLGA RODRIGUES, SALVADOR NOGUEIRA, ELÍSIO RAMOS LEITE (CABO ELÍSIO), JOAO MATOS AVELINO, ANGELO ARROIO, FRANCISCA PACHURI, PEDRO LEITE, MARIA FIGUEIREDO, MIGUEL DOURADO TOMICHÁ, ALBERTO RUMÃO, PAULO AGUILERA (CONFORME MAPA EM ANEXO).**

**Art. 2º** - O Poder Executivo incumbir – se – a de promover as confecções e fixação da referidas placas no local discriminado **(CONFORME MAPA EM ANEXO).**

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas decorrente da presente lei será utilizado recurso próprio do orçamento municipal podendo ser suplementado se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL**